



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0186/2019, de 05 de fevereiro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000184/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Sálvio Delmas Régis**, Matrícula SIAPE N.º 1960689, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Nível D III para o Nível D IV, com vigência a partir do dia 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de janeiro de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora